



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## DECRETO Nº 42/2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento geral do município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.600,00 (Duzentos e Noventa e três Mil e Seiscentos Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		Valor
Códigos	Descrição	
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3370	00101-Fundeb 60%	
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.600,00
2550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
7020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	293.600,00
	TOTAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Códigos	Anulação Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.365.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3420	00101-Fundeb 60%	35.000,00
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.900,00
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.900,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2090	Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região.	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0025.2091	Consórcio Intergestores de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.000,00
13	Departamento Municipal de Saneamento	
13.001	Gabinete do Diretor	
17.122.0010.2099	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
12.451.0027.1005	Construção de Unidade Escolar.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	74.900,00
12.451.0027.2125	Melhoria da Estrutura Física do CMEI Nice Braga.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.900,00
	TOTAL	293.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



**Artigo 3º-** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 26 de julho de 2023.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*folha única*

Em 27 / 08 de 23  
Edição: 2905 Pág. 22/23

# Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



## Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé – Estado do Paraná.  
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 35791475 – CNPJ: 77.780.229/0001-10



## Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023  
EDITAL Nº 010/2023

### ANEXO I – NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
85000002	ALISSON JUNIO CLEMENTE	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78
85000003	ONEIDE NUNES MACIEL	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78
85000019	WANSLEI CARVALHO PEREIRA	CONTADOR	APROVADO	78,78	12,00	10,00	56,78
85000030	ADAUTO DINIZ DE MIRA	CONTADOR	APROVADO	76,10	16,00	10,00	50,10
85000020	FELIPE BARBOSA BASTOS	CONTADOR	APROVADO	75,28	16,00	2,50	56,78
85000028	VANIA NUNES BERNARDO CARDOSO	CONTADOR	APROVADO	69,42	16,00	10,00	43,42
85000025	FELIPE BARBOSA BASTOS	CONTADOR	APROVADO	66,08	16,00	10,00	40,08
85000025	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA CRUZ	CONTADOR	APROVADO	65,42	12,00	10,00	43,42
85000027	ADAUTO VIEIRA	CONTADOR	APROVADO	62,92	12,00	7,50	43,42
85000042	MICHAEL BUSSOLA	CONTADOR	APROVADO	62,08	12,00	10,00	40,08
85000012	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74
85000024	CHRISTIANE KITZABOLO	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74
85000036	TOBIAS DE ABREU ROCHA	CONTADOR	APROVADO	54,74	8,00	10,00	36,74
85000037	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	CONTADOR	APROVADO	53,08	8,00	5,00	40,08
85000038	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	CONTADOR	APROVADO	52,90	12,00	7,50	33,40
85000006	FILIPE DE OLIVEIRA KNISS	CONTADOR	APROVADO	51,24	12,00	2,50	36,74
85000029	GABRIEL ANCELMO BETO	CONTADOR	REPROVADO	49,56	12,00	7,50	30,06
85000041	HERICA VIRGINIA PADILHA	CONTADOR	REPROVADO	48,90	8,00	7,50	33,40
85000004	ANNY CAROLINY RASK SILVA	CONTADOR	REPROVADO	48,56	16,00	2,50	30,06
85000040	ANDREY MONTEIRO	CONTADOR	REPROVADO	45,56	8,00	7,50	30,06
85000033	ELSO DE LIMA RODRIGUES LUCIO	CONTADOR	REPROVADO	33,04	8,00	5,00	20,04
85000035	DANIELLI CARVALHO DE OLIVEIRA	CONTADOR	REPROVADO				



## Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023  
EDITAL Nº 010/2023

### ANEXO II – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
85000002	ALISSON JUNIO CLEMENTE	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78
85000003	ONEIDE NUNES MACIEL	CONTADOR	APROVADO	80,28	16,00	7,50	56,78
85000019	WANSLEI CARVALHO PEREIRA	CONTADOR	APROVADO	78,78	12,00	10,00	56,78
85000030	ADAUTO DINIZ DE MIRA	CONTADOR	APROVADO	76,10	16,00	10,00	50,10
85000020	FELIPE BARBOSA BASTOS	CONTADOR	APROVADO	75,28	16,00	2,50	56,78
85000028	VANIA NUNES BERNARDO CARDOSO	CONTADOR	APROVADO	69,42	16,00	10,00	43,42
85000025	FELIPE BARBOSA BASTOS	CONTADOR	APROVADO	66,08	16,00	10,00	40,08
85000025	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA CRUZ	CONTADOR	APROVADO	65,42	12,00	10,00	43,42
85000027	ADAUTO VIEIRA	CONTADOR	APROVADO	62,92	12,00	7,50	43,42
85000042	MICHAEL BUSSOLA	CONTADOR	APROVADO	62,08	12,00	10,00	40,08
85000012	KHELLERMANN KHALLINN MACHADO	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74
85000024	CHRISTIANE KITZABOLO	CONTADOR	APROVADO	56,24	12,00	7,50	36,74
85000036	TOBIAS DE ABREU ROCHA	CONTADOR	APROVADO	54,74	8,00	10,00	36,74
85000037	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	CONTADOR	APROVADO	53,08	8,00	5,00	40,08
85000038	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	CONTADOR	APROVADO	52,90	12,00	7,50	33,40
85000006	FILIPE DE OLIVEIRA KNISS	CONTADOR	APROVADO	51,24	12,00	2,50	36,74
85000029	GABRIEL ANCELMO BETO	CONTADOR	REPROVADO				

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023 (PMWB)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 (PMWB)  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS E ARMÁRIOS – e COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA LAR "POUSADA DA CRIANÇA", SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Item	Unid	Quant	Descrição (Especificação dos serviços)	Pedro Cristovon Ferreira R\$	L. D. Móveis e Eletro Guaspilama Ltda R\$	Osoria Pereira da Silva Teixeira R\$
01	kit	01	Cozinha planejada em MDF, contendo: - Despenseiro com porta e prateleiras; - Armário basculante (superior geladeira); - Torre com 02 nichos, 03 gavetas, 02 portas com 1 prateleira; - 01 armário com 4 portas, 1 prateleira; - Portas e prateleiras para complementar estrutura no local; - Dobradiças anti-impacto; - Corredizas telescópicas; - Tamponamento de 30 cm; - Puxador gola alumínio.	10.490,00	12.650,00	11.500,00
02	unid	01	Balcão para atendimento MDF, contendo: - Mesa para computador; - Gavetas para arquivo; - Gaveteiro com rodízio; - Corredizas telescópicas	5.890,00	6.990,00	6.450,00
Valor total:				16.380,00	19.640,00	17.950,00

  

Item	Unid	Quant	Descrição (Especificação dos serviços)	Vidraçaria Vidro Mais R\$	Project Projeto R\$	Vinicius Lara Vilela Serraria ME R\$
03	unid	02	Prateleiras de madeira maciça (cedrinho), destinadas a lavanderia e despensa da Casa Lar de Wenceslau Braz/PR	1.200,00	1.300,00	1.550,00
Valor total:				2.400,00	2.600,00	3.100,00

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.  
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2023  
A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sito Rua Expedicionários, 200, Centro de Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacao@wbz@gmail.com até a data limite.

Wenceslau Braz-PR, 26 de julho de 2022.  
Mateus Moreton  
Agente de Contratação

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO AOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 (PMWB) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 (PMWB) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 (PMWB) - COLABORADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO CIVIL BENEFICENTE COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM SAMARITANO - CNPJ: 19.895.604/0001-71. - OBJETO: "Celebração de Termo de Colaboração referente ao repasse será realizado pelo município de Wenceslau Braz, à Comunidade Terapêutica Bom Samaritano, para auxílio nas compras de medicamentos e pagamentos aos agentes contratados, de acordo com a emenda impositiva das Câmara de Vereadores indicada na Lei Municipal nº 3.021/2021". - Prazo de vigência: prorrogado pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência de 04 de julho de 2023 à 01 de dezembro de 2023. - Parecerista: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR n.º 83.542) - Wenceslau Braz-PR, 03 de julho de 2023. - Atahye Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 42/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 680 de 01 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento geral do município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.600,00 (Duzentos e Noventa e três Mil e Seiscentos Reais), no exercício de 2023, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.361.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3370	00101-Fundeb 60%	35.000,00
12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.600,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0025.2094	Manutenção da Unidade Mista de Saúde São Francisco de Assis.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.002	Divisão de Urbanismo	
15.122.0010.2115	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo.	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	TOTAL	293.600,00

**Artigo 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	Departamento Municipal de Educação	
09.001	DEC - Divisão de Educação	
12.365.0020.2058	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3420	00101-Fundeb 60%	35.000,00

12.122.0010.2047	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.900,00
12.361.0020.2056	Manutenção do Programa de Transporte Escolar.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3210	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	24.900,00
12	Departamento Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2090	Convênios com Instituições/Entidades Médicas, Filantrópicas e/ou Privadas com ou sem finalidade lucrativa de outros municípios da região.	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
6680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
10.301.0025.2091	Consórcio Intergestores de Saúde.	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.000,00
13	Departamento Municipal de Saneamento	
13.001	Gabinete do Diretor	
17.122.0010.2099	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento.	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15	Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	
15.003	Divisão de Obras	
12.451.0027.1005	Construção de Unidade Escolar.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	74.900,00
12.451.0027.2125	Melhoria da Estrutura Física do CMEI Nice Braga.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8990	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.900,00
	TOTAL	293.600,00

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 26 de julho de 2023.

ECLAIR RAUEN  
Prefeito Municipal